

Processo Administrativo nº 2/2015 – Termo de Compromisso – Morgan Stanley CTVM S.A., Carlos Frederico Sobral Elias, Eduardo José Mendez e Tiago Marques Pessoa – Fl. 1

## PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2/2015

### TERMO DE COMPROMISSO

A **BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados**, associação civil com sede na Rua XV de Novembro, nº 275, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01013-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.069.853/0001-54, neste ato representada por seu Diretor de Autorregulação, Marcos José Rodrigues Torres, doravante denominada “**BSM**”, de um lado, e, de outro, **Eduardo José Mendez**, estado-unidense, casado, administrador de empresas e Diretor de Relações com o Mercado da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., portador da Cédula de Identidade RNE nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED], no Município de [REDACTED], Estado de [REDACTED], doravante denominado “**COMPROMITENTE**”, resolvem, com fundamento no artigo 41 do Regulamento Processual da BSM, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com base nas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – O **COMPROMITENTE** compromete-se a pagar à **BSM** a quantia de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), a ser utilizada pela **BSM**, segundo seu exclusivo critério de conveniência, nos termos do artigo 49, §2º, da Instrução CVM nº 461/2007 (“**ICVM 461**”).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo Administrativo nº 2/2015 – Termo de Compromisso – Morgan Stanley CTVM S.A., Carlos Frederico Sobral Elias, Eduardo José Mendez e Tiago Marques Pessoa – Fl. 2

Parágrafo 1º – A obrigação pecuniária referida no *caput* deverá ser cumprida integralmente pelo **COMPROMITENTE** em, no máximo, 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Parágrafo 2º – O pagamento previsto no *caput* deverá ser realizado mediante depósito bancário na conta-corrente de titularidade da **BSM** (Banco: Bradesco, agência nº [REDACTED], conta-corrente nº [REDACTED], CNPJ nº 09.069.853/0001-54).

Parágrafo 3º – O **COMPROMITENTE** deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do cumprimento da obrigação pecuniária referida no *caput*, encaminhar à Diretoria de Autorregulação da **BSM** cópia do comprovante do pagamento realizado.

**Cláusula 2ª** – O andamento do Processo Administrativo nº 2/2015 ficará suspenso a partir da data da assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO**, pelo prazo estipulado para o cumprimento da obrigação assumida na Cláusula 1ª acima, nos termos do artigo 39 do Regulamento Processual da BSM.

**Cláusula 3ª** – Uma vez cumprida, pelo **COMPROMITENTE**, de forma integral, a obrigação referida neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o Diretor de Autorregulação atestará seu cumprimento e o Processo Administrativo nº 2/2015 será arquivado em relação ao **COMPROMITENTE**.

**Cláusula 4ª** – Caso o **COMPROMITENTE** não cumpra de forma integral e adequada a obrigação assumida neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o curso do Processo Administrativo nº 2/2015 será retomado, nos termos do artigo 46 do Regulamento Processual da BSM.

Processo Administrativo nº 2/2015 – Termo de Compromisso – Morgan Stanley CTVM S.A., Carlos Frederico Sobral Elias, Eduardo José Mendez e Tiago Marques Pessoa – Fl. 3

**Cláusula 5ª** – Nos termos do artigo 40 do Regulamento Processual da BSM, a assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO** não importa confissão do **COMPROMITENTE** quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude de sua conduta, tratadas no Processo Administrativo nº 2/2015.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos de Direito.

São Paulo, 6 de janeiro de 2017.

*Marcos José Rodrigues Torres*

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM  
Marcos José Rodrigues Torres

*Eduardo José Mendez*

Eduardo José Mendez

**TESTEMUNHAS:**

*Leadi Lantzenack*

Nome: LEADI LANTZENACK

CPF/MF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

*Juliane B. do Silva*

Nome: JULIANE BEZERRA DA SILVA

CPF/MF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]